



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

**Estado de Minas Gerais**

**Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000**

**E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019

Processo Nº 043/2019

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe e Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda.

**II – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 05 (cinco) participantes no curso “Técnica Legislativa e Oratória em Plenário”. O curso acontecerá nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, em Brasília/DF.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR GLOBAL:** R\$ 2.750,00 (*Dois mil, setecentos e cinquenta reais*).

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo Único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 16 de julho de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa  
**- Presidente da Câmara -**